

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura.....</b>	<b>3</b>
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	3
Meio Ambiente.....	3
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	3
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>3</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>4</b>

### Atos da Prefeita

Decreto nº 225/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 8.916.245,27 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

<b>310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. O. LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	18.000,00
<b>1.13.392.0023.1431 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. O. LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>1.13.392.0023.2601 - CALEND. DE EVENTOS CULTURAIS FOLCL. E COMEMORATIVOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	18.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>39.000,00</b>

<b>110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS</b>	
<b>1.04.123.0108.1592 - MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>225.800,00</b>

<b>060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINISTRACAO E GESTÃO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

<b>230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.100,00
<b>1.17.452.0129.2326 - MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.560,00
<b>1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADES CARENTES E</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.877,27
<b>1.17.512.0129.2331 - INTERV. EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS, FORA DO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.408,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>227.945,27</b>

<b>130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDINS</b>	
<b>13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS</b>	
<b>1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMINISTRAT.- SEC. MUN. LIMPEZA PUBLICA, PRAÇAS E</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.500,00
<b>FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	
	8.300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.323.500,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

<b>310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>1.13.392.0023.2695 - CARNAVAL FORA DE ÉPOCA "CAMPOS FOLIA"</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
<b>1.13.392.0023.1431 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. O. LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	3.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>39.000,00</b>

<b>110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS</b>	
<b>1.04.126.0108.2598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>225.800,00</b>

<b>060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0184.1842 - IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM CENTRAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

<b>230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.001,68
<b>FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	250,00
<b>FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>1.16.482.0069.2291 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE CONJ. HABIT. JÁ EXISTENTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00
<b>FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES</b>	
<b>1.16.482.0069.2313 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.333,17
<b>FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES</b>	
<b>1.16.482.0069.2314 - RESTAURAR ÁREAS NÃO EDIFICÁVIES, PAVIM. CALÇADAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	666,00
<b>1.16.482.0069.2333 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABIT. PARA FUNCIONÁRIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
<b>1.16.543.0132.1422 - DRENAGEM DA LAGOA DO SAPO AT. CANAL DO VIGÁRIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	121.204,68
<b>1.17.452.0069.2332 - URBANIZ.-ÁREAS URBANAS E RURAIS DE INTERES. SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
<b>1.17.452.0129.2326 - MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.301,27
<b>FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES</b>	
	17.630,92

<b>1.17.512.0129.1324 - IMPLANT. DE REDE DE ESGOTO NA COMUM. MATA DA CRUZ</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.250,00
<b>1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM. OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>1.17.512.0129.2328 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E SISTEMAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>227.945,27</b>

<b>130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDINS</b>	
<b>13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS</b>	
<b>1.17.511.0101.2098 - OPERAÇÃO E MANUT. DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOST.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	380.000,00
<b>1.17.512.0100.1237 - CONSERV. E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLIC. MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	32.921,73
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	16.823,69
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	754,58
<b>1.17.512.0101.1255 - EXECUÇÃO DE SERV. DE LIMPEZA E CERCAM. DE TERRENOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.500,00
<b>1.17.512.0101.1259 - ROÇADA DE MARGENS DE ESTRADAS SECUND. OU VICINAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00
<b>1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.750.000,00
<b>1.17.512.0101.1383 - COLETA SELETIVA DE LIXO / UNIDADES DE TRIAGEM</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	580.000,00
<b>1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.690.000,00
<b>1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASPAGEM/PINTURAS/LAVAGEM/ROÇADA/VAC.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.730.000,00
<b>1.17.512.0101.2546 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.230.000,00
<b>1.17.541.0060.1244 - FISCALIZAÇÃO S/ OS PLANOS DE GERENC. DE RESÍDUOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.500,00
<b>1.17.541.0060.1247 - EXECUÇÃO DE PARCERIAS P/ IMPLANT. DO SISTEMA DE LOG</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.000,00
<b>1.17.542.0101.1204 - IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUT.DE PONTOS DE ENTREGA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.500,00
<b>1.17.541.0060.1244 - FISCALIZAÇÃO SOBRE OS PLANOS DE GERENC. DE RESÍDUOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.500,00
<b>1.17.541.0060.1247 - EXECUÇÃO DE PARC. P/ IMPLANT. DO SISTEMA DE LOG</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.323.500,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de agosto de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1720969

Decreto nº 226/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.279.960,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

<b>150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.275.960,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.275.960,00</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

<b>150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.275.960,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.275.960,00</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de agosto de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1720970

Portaria Nº1386/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Presidente da 41ª Junta de Serviço Militar deste Município, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE, dispensar, a servidora **Pollyanna Paes Terra Manhães**, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar, com vigência a contar de 31 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Portaria Nº1387/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Presidente da 41ª Junta de Serviço Militar deste Município, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE, designar, a servidora **Manuela Pinheiro Henrique de Azevedo**, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar, com vigência a contar de 09 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1720894

## Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 003/2014

Delega atribuição ao Subprocurador Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições le-

gais, com fulcro no artigo 8º, inciso II e XXIV, da Lei Municipal nº 7.752/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Subprocurador Geral do Município a atribuição de receber citação inicial, intimação ou comunicação referente às ações Judiciais inseridas no âmbito de atuação da Procuradoria-Geral do Município, inclusive os direcionados na pessoa do Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Oficie-se aos órgãos locais do poder judiciário, remetendo cópia da presente para ciência dos senhores Oficiais de Justiça e/ou designados para execução de mandados nas respectivas esferas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2014.

**Matheus da Silva José**  
Procurador-Geral do Município

Id: 1720819

## Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

03259/12 Manoel Luiz do Nascimento Santo - Sec. de Fazenda  
03578/12 Humberto Machado Soares  
03764/12 Mara Iza Glolio da Cruz - FMS  
13501/12 Luis Renato Dumas Rêgo de Oliveira  
21680/12 Janete Queiroz Luzitano Duarte - Sec. de Fazenda  
01951/13 Mirian Gonçalves Duarte Fernandes  
03247/13 Marilane Rezende Duarte  
04327/13 Fernanda da Silva Barboza  
04976/13 Ana Paula de Araújo Peres  
07192/13 Maria Eugênia Lysandro Santos Abdelkader Magalhães - Sec. de Fazenda  
07843/13 Márcia Valéria Rubim Laterça  
15223/13 Neide Dias de Miranda - Sec. de Fazenda  
29108/13 José Fernando Gomes dos Santos - Sec. de Fazenda  
00029/14 Aristides Pereira da Silva  
00085/14 Jaqueline de Azevedo Gomes  
00216/14 Maria da Glória Ferreira Pessanha  
00482/14 Neide das Graças R. de S. Pereira  
00747/14 Márcia Nunes Gomes Martins dos Santos  
00762/14 Terezinha Rodrigues Fonseca Monteiro  
00835/14 Marluce Cardoso de Faria  
00849/14 Adriana Henriques Gomes Siqueira  
01509/14 Benedito dos Santos Seabra Neto  
01598/14 Gisele dos Santos  
01852/14 Alessandra Trindade Riscado Botelho  
01980/14 Gilson da Silva de Jesus  
02358/14 Vera Lúcia Ricardo  
02436/14 Gustavo Gaspar Dutra  
02562/14 Marlo Rodrigues  
02606/14 Alcemir Arêas Pinheiro  
02682/14 Francisco Baldino Pereira Filho  
02916/14 Silmara de Souza B. Machado  
02919/14 Ana Lúcia de Almeida Gomes Gama  
02923/14 Silvana Dias Pacheco  
03005/14 Denise Batista da Paixão  
03006/14 Alice Barros da Silva Paes  
03035/14 Angela Cristina Dias Marques  
03043/14 Dhani Greich Mattos da Cruz  
03051/14 Silvana de Souza Pires  
03081/14 Jaqueline de Azevedo  
03086/14 Antônia Manhães de Souza  
03087/14 Luciana Soares Marques  
03132/14 Manoel Gomes da Silva  
03171/14 Sebastião Jorge da Silva  
03183/14 Eliane Costa da Silva  
03193/14 Patrícia Gonçalves Barreto  
03206/14 Carla Marvila da Silva  
03268/14 Lucelina Mota da Silva  
03276/14 Ana Sualy Tavares França  
03287/14 Ana Maria de Souza Jabor  
03290/14 Solange Ribeiro Areas Vieira  
03227/14 Ronaldo Freitas de Carvalho  
03471/14 Elisangela dos Santos Freitas  
03481/14 Simony Cristina Soares A. Fonseca  
03545/14 Márcio Vitor de Souza Rodrigues  
03573/14 Ana Claudia da Silva Miranda  
05633/14 Rosângela Rangel Nogueira  
03675/14 Heloisa Honório de Souza  
03689/14 Raquel Rodrigues Tavares  
03695/14 Sandy Powers Gomes Xavier  
03756/14 Luciana Azevedo de Santana Manhães  
03815/14 Antônio Augusto Sá Rodrigues  
03942/14 Carlos Fernando de Oliveira Lopes  
03998/14 Ocyrene Francisco Pereira Rangel  
04183/14 Aurea Neto Marins  
04394/14 Jorge Targino da Silva  
04476/14 Carlos Maurício Albino Soares  
04488/14 Alvina Macieira Ribeiro de Souza  
04579/14 Lúcia Helena de Oliveira Mendes da Silva  
04656/14 Elizabeth Landim Gomes Siqueira  
04733/14 Fernanda Mendes Coutinho  
04994/14 Graziela Cassiano Chagas  
05357/14 Ernesto Carlos Pessanha  
09060/14 Ageu Soares Pessanha - Sec. de Fazenda

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

22460/11 M.H.F. de Araújo e Cia Ltda. - Sec. de Fazenda  
05377/12 Carmelina de Abreu Batista - Sec. de Fazenda  
17929/12 Maria Cristina Assad da Cruz - Sec. de Fazenda  
00294/13 Marcela Castelo Branco Miranda  
04167/13 Sebastião Cosme da Silva - Sec. de Fazenda  
06019/13 Célia Maria da Silva Rangel Almeida  
08075/13 Sheila Ferreira do Espírito Santo - Sec. de Fazenda  
10871/13 Nélcio Manguera - Sec. de Fazenda



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

03281/14 Luzanda Velasco Paes  
03516/14 Denise Ramos da Silva Fernandes  
03563/14 Valéria Cristina Alves Teixeira  
04294/14 Nicolay Mota da Silva  
04998/14 CODEMCA  
06450/14 Sebastião Pereira França - Sec. de Fazenda  
10265/14 Aline Ribeiro Moreira - Sec. de Fazenda

**Arquivo-se****PROC. Nº NOME**

0599/14 Regina Clara Santos da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 21/08/14**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1720842

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes****DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Pelas Razões e Fundamentos contidos no Parecer de nº: 212.004/2014-PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, decidido, com base no Poder de Autotutela (Súmula 473 do STF), pela REVOGAÇÃO do Ato Administrativo de "Anulação de Ofício do Processo Administrativo nº 2014.103.000101-8-PR", publicado no Diário Oficial do Município em 02 de julho de 2014, retomando o feito na fase em que se encontra. O Objeto do citado Processo é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Informática e Material de Consumo destinado a suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2014

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Mat: 6859

Id: 1720859

**Coordenadoria de Infraestrutura**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES - IMTT****PORTARIA N.º 33/2014**

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

**CONSIDERANDO** que a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima estará realizando, no CEPOP, o evento "2ª SEMANA DO FOLCLORE", nos dias 22 a 24/08, a partir das 19h, com uma ampla programação festiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar à população o acesso àquele grandioso evento, situado na Avenida Alberto Lamego, s/nº, Parque Vila Rainha, com a extensão dos itinerários dos coletivos das linhas urbanas e distritais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** às empresas pertencentes ao sistema de transporte municipal de passageiros, bem como aos veículos integrantes do SETAMP - SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, a estenderem seus itinerários até o CEPOP, a partir das 19 h dos dias 22 a 24/08/2014, na seguinte disposição:

I- **Das linhas oriundas da Baixada Campista e seus Distritos** (RJ 216 - Campos X Farol), da Penha, Parque Imperial, Goytacazes, Bugalho, Fazendinha, Donana, etc:

**Itinerário** - RJ 216, Avenida Presidente Kenedy, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida Vinte e Oito de Março, seguindo itinerário normal.

II - **Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte Alair Ferreira:** Guarus, Eldorado, Cidade Luz, Escola Agrotécnica, Fundão, Bonsucesso, Lagoa das Pedras, etc...

**Itinerário** - Ponte Alair Ferreira, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Sete de Setembro, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Terminal Urbano.

III - **Das linhas oriundas de Uruaí e Tapera e adjacências** (BR 101):

**Itinerário** - Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida Helion Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Terminal Rodoviário Urbano.

IV - **Das linhas oriundas da Avenida 28 de Março:**

**Itinerário** - Avenida 28 de Março, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, seguindo itinerário normal.

**Parágrafo Único** - As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

**Art. 2º** - Em todos os ônibus e veículos alternativos deverão ser afixados nos pára-brisas a placa indicativa: "CEPOP".

**Art. 3º** - As empresas e permissionários de transporte alternativo deverão atender aos dispositivos desta portaria sem prejuízo das linhas originárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Álvaro Henrique de Souza Oliveira**  
Dir. Presidente

Id: 1720871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA****IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****PORTARIA Nº 032/2014**

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº. 304/2014,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados como **Gestor e Fiscal**, respectivamente, do Contrato - NSD nº 2012.015.000157-4-NS, Processo nº 2012.015.000093-8-PR, do dia 05 de julho de 2012. Objeto: Licitação referente a contratação de Empresa para serviço de atualização, controle e coordenação nas operações programadas em pontos estratégicos do município, no valor de R\$ 908.005,50 (novecentos e oito mil cinco reais e cinquenta centavos).

**Gestor do Contrato:**  
**Paulo Roberto Ribeiro Dias, CPF nº. 985.056.027-49, Matrícula nº. 24.826.**

**FISCAL DO CONTRATO:**  
**Gustavo Machado de Carvalho, CPF nº. 792.739.397-91, Matrícula nº. 24.831.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2014.

**Álvaro Henrique de Souza Oliveira**  
Diretor-Presidente

Id: 1720878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****ATO DO PRESIDENTE  
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do Conselho para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 29 de agosto, às 9h30, na Associação de Moradores e Amigos de Lagoa de Cima, com a seguinte pauta: 1. Secretaria Executiva; 2. Dia Mundial de Limpeza de Praias, Rios e Lagoas; 3. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2014.

**Zacarias Albuquerque Oliveira**  
Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima

Id: 1720544

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria Municipal de Fazenda****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****COMUNICADO****Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.****- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -****Walter Jobe**  
Secretário de Fazenda

Id: 1718830

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado por omissão

**NÚMERO:** 026/2014**FATO GERADOR:** CONTRATO DE LOCAÇÃO 027/2012**PROCESSO:** Nº. 2010.045.000863-8-PR**OBJETO:** Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Professora Carmem Carneiro, nº. 282, Jardim Carioca, neste Município, onde funciona o Caps Guarus da Secretaria Municipal de Saúde.**LOCADOR:** MOCIDADE ESPÍRITA EMILLE DES TOUCHES  
**VALOR LOCATÍCIO:** R\$ 2.983,32 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)  
**PRAZO:** 14 (quatorze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Janeiro de 2014.

Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1720921

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DE CONTRATO:** 289/2014.**FATOR GERADOR:** Pregão (SRP) nº 051/2013.**PROCESSO:** 2013.099.000463-8-PR.**OBJETO:** Contratação de hora técnica de mão de obra (nos moldes do manual do SINDIREPA), para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica/eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, incluindo pneumático com equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, assistência de socorro mecânico 24 horas, bem como conservação automotiva para os veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** C. A. M. CASTILHOS-ME.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 134.712,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e doze reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1720543

**Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2012.****PROCESSO Nº:** 2012.021.000037-8-PR.**CONTRATADA:** VITORIAMIX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
**CNPJ Nº:** 10.407.093/0001-27.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato nº 022/2012, que tem como objeto a construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, totalizando 360 (trezentos e sessenta dias) de durabilidade o prazo da TP 001/2012, sem reflexo financeiro.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2014

*(publicado por omissão)***Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente do FMAS

Id: 1720915

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****COMUNICADO - PREGÃO 019/2014**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLOHIMENTO (ACONCHEGO, CATIVAR, CONVIVER, PROJETO LARA, PORTAL DA INFÂNCIA), DOS DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS (DESAFIO ALDEIA, DESAFIO GUANDU, DESAFIO TRAVESSÃO), SEDE DA FMJ E CONSELHOS TUTELARES.

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE torna público e comunica aos interessados a convocação das empresas participantes do certame referente ao pregão presencial nº 019/14 que realizará uma nova sessão, tendo em vista reprovação das amostras da 1ª colocada nos itens 10, 11, 22, 34, 36, 37, 43, 47 e 49 e, em especial as empresas FLOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP (2ª colocada nos itens 10 e 47) e MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (2ª colocada nos itens 11, 22, 34, 36, 37, 43 e 49) para negociação dos valores apresentados no certame.

Obs.: Após, convocaremos as empresas para apresentação das amostras.

Data e horário da Sessão: 27 de agosto de 2014 às 15 (quinze) horas.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2014.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira da FMJ

Id: 1720937

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 014/2014**

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

**OBJETO:** Participação na Super Copa de Futsal Inter TV, que é um torneio entre as 06 melhores equipes do Campeonato de Futsal Inter TV, realização pela TV RECORD no mês de abril/maio/junho de 2014, englobando as 03 grandes regiões do nosso estado, região serrana, região planície e região dos lagos. Os primeiros e segundos lugares de cada região foram classificados para disputar a Super Copa Inter TV de Futsal. A equipe de Campos dos Goytacazes foi finalista da região da Planície e se classificou para disputar a Super Copa representando a cidade de Campos dos Goytacazes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal de Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 35.437,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais), que será repassado em 05 (cinco) parcelas sucessivas de R\$ 7.087,40 (sete mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o dia 30 de agosto de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 13 de agosto de 2014

Id: 1720547

**CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO****CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE****Assembleia Ordinária****Editais de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **26 de agosto de 2014** (terça-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

**Ordem do dia:**

- 1 - Aprovação da ata da assembleia de 29/07/2014;
- 2 - Informações sobre reunião junto a Secretaria Municipal de Agricultura em 20/08/2014;
- 3 - Quadro de Conselheiros-republicado com correções - D.O de 07/08/2014;
- 4 - Apreciação do Parecer do CAE-prestação de contas ao FNDE/PNAE, ano base 2013;
- 5 - Apresentação de "checklist"-Roteiro de visita às escolas.
- 6 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2014

**Sônia Maria Nunes Acruche**  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Id: 1719766

**Coordenadoria de Infraestrutura**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/14**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, na TP nº. 028/14, conforme discriminado abaixo:

**1 - Data e horário da sessão de abertura do envelope de proposta:**  
26 de Agosto de 2014 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº. 017/2014, conforme abaixo discriminado:

**1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:**

25 de Agosto de 2014 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1720938

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 175/2013  
PREGÃO SRP Nº 008/2013  
CONTRATO Nº 064/2014**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
**CONTRATADA:** I Q BARRETO - ME . Inscrita no CNPJ: 13.355.806/0001-44  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.533,00 (sete mil quinhentos e trinta e três reais )  
**Prazo de execução:** 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1720709

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 155/2013  
PREGÃO Nº 005/2013  
CONTRATO Nº 067/2014**  
**OBJETO:** contratação de empresa para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura de apoio logístico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - LOTE 02 (alimentos e bebidas).  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** MARCELO PESSANHA RESTAURANTE E SERVIÇOS. Inscrita no CNPJ: 10.335.794/0001-06  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25/08/2014 a 19/12/2014.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1720919



1 mostre que  
você é *sangue*  
**bom**

*Vista essa camisa e ajude  
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um  
**sanguebom**



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

**Horário de coleta:**  
Todos os dias, das 7h às 18h

**Hemocentro Regional de Campos:**  
(22) 2732-4260

**Hospital Ferreira Machado:**  
(22) 2737-2500  
Rua Rocha Leão, 02 - Cajú,  
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,  
entre em contato pelo telefone

**0800 2820 250**



**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

